

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA N°2762/2015

ALTERA PORTARIA 2407/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA DESIGNA** a Professora **Rossana Saavedra Leistner**, matrícula 324, para o cargo de Diretora de Escola – FG 2, coeficiente 0,40, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, na Sede, a partir **de 23 de fevereiro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz Responsável pela Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.